



Ofício n.º 1041/2016/GCIMM

Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

Ao Senhor

DOMINGOS DA SILVA NETO

Ex- Prefeito do Município de Santa Terezinha

Santa Terezinha-MT

Assunto: **Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo**

Senhor ex-Prefeito,

Em face à Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso, referente ao Termo de Convênio n.º 061/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, conforme consta no Processo n.º **45535/2015**, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa e prestar informações acerca do Relatório Técnico da SECEX da 6ª Relatoria (cópia anexa), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br